

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 962/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **DÁLETHE BORGES MESSIAS**, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, matrícula n. 114612, na Assessoria Especial Jurídica do Procurador-Geral de Justiça

Art. 2º Revogar a Portaria n. 555/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça